



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 20.148, DE 29 DE JUNHO DE 2021

Proc. nº 9.142/2021

Estabelece a nova composição do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia - CMIT, Gestão 2021/2024, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES**, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto no artigo 104, II e IX, da Lei Orgânica do Município, cc. as disposições contidas na Lei nº 7.327, de 26 de dezembro de 2017 e, considerando o que consta do processo administrativo em epígrafe,

D E C R E T A :

Art. 1º O Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia - CMIT, criado na forma do disposto no artigo 8º da Lei nº 7.327, de 26 de dezembro de 2017, que instituiu o Sistema Municipal de Inovação - SMI, no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social, terá a seguinte composição para a Gestão 2021/2024:

I - Instituições de ensino superior, tecnológico e profissionalizante estabelecidas no Município:

- a) Bruno Marques Pancioni;
- b) Fernando Romanos Martins;
- c) Vivian Cristiane Fernandes Yamashita.

II - Associações, entidades representativas de categoria econômica ou profissional:

- a) Juliano Zielinski Bega;
- b) Thiago Sei Waiser;
- c) Valter Henrique Almeida de Aguiar.

III - Associação e/ou entidades que atuam em prol da inovação no Município:

- a) Caio Rodrigo Aoki Sigaki;
- b) Celio Fabiano de Souza.

IV - Conselheiros vinculados à Administração Municipal, por indicação de Autoridade Municipal, dentre eles o Secretário de Desenvolvimento Econômico e Social:

- a) Gabriel Bastianelli - Presidente;
- b) André Duarte Stábile;
- c) Larissa Carolina de Almeida Marco;
- d) Rodrigo Pereira Garzi.



PREFEITURA DE
MOGI DAS CRUZES

DECRETO Nº 20.148/2021 - FLS. 2

V - SEBRAE do Alto Tiete:

a) Gilvanda Geraldina Figueiroa.

Parágrafo único. As funções dos membros do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia - CMIT não serão remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 2º O mandato dos membros eleitos para nova gestão do Conselho Municipal de Inovação e Tecnologia - CMIT será de 3 (três) anos.

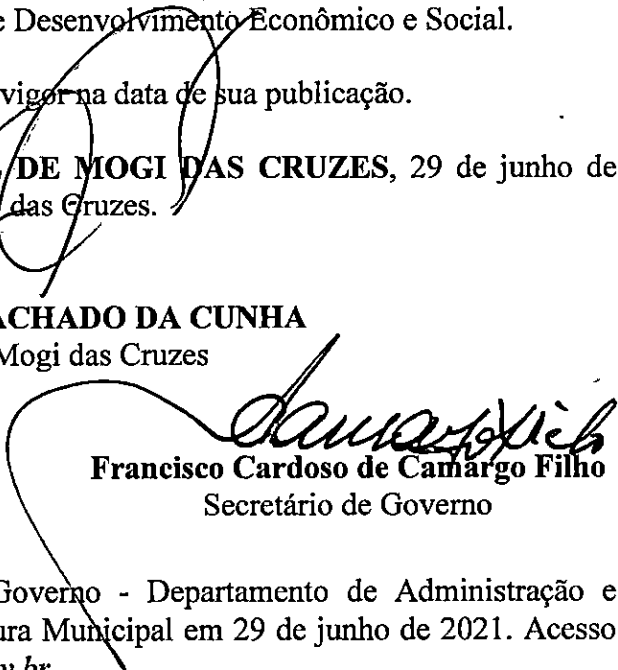
Art. 3º A Secretaria Executiva do CMIT, que auxiliará nos trabalhos do Conselho, atuará no âmbito da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Social.

Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES, 29 de junho de 2021, 460º da Fundação da Cidade de Mogi das Cruzes.

CAIO CESAR MACHADO DA CUNHA
Prefeito de Mogi das Cruzes


Lucas Nóbrega Porto
Secretário de Gabinete do Prefeito


Francisco Cardoso de Camargo Filho
Secretário de Governo

Registrado na Secretaria de Governo - Departamento de Administração e publicado no Quadro de Editais da Prefeitura Municipal em 29 de junho de 2021. Acesso público pelo site www.mogidascruzes.sp.gov.br.